



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E AÇÃO SOCIAL**
UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO - INTERRUPTÕES LETIVAS
ANO LETIVO 2019/2020

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____ Pré-Escolar <input type="checkbox"/> Turma: _____ 1º Ciclo <input type="checkbox"/> Turma: _____	N.º Inscrição: _____ Data de Entrada: ____/____/____ Rubrica: _____ (A preencher pelos serviços do Município)
	Escalão _____ (A preencher pelo Serviço de Educação)

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CRIANÇA

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Número de Identificação Civil: _____ Número de Identificação Fiscal: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

Nome Completo: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

3. PERÍODOS DE ATIVIDADES EM QUE SE INSCREVE

A Criança tem irmãos inscritos nas Atividades de Animação: Não Sim Nome: _____ Turma: _____

Interrupção letiva do Carnaval

1ª Semana – 24 e 26 de fevereiro

(valor: escalão máximo – 18,92€; 3º escalão – 14,92€; 2º escalão – 9,46€; 1º escalão - 4€)

Interrupção letiva da Páscoa

1ª Semana – 30 de março a 3 de abril

(valor: escalão máximo – 47,30€; 3º escalão – 37,30€; 2º escalão – 23,65€; 1º escalão - 10€)

2ª Semana – 6 a 9 de abril

(valor: escalão máximo - 37,84€; 3º escalão - 29,84€; 2º escalão – 18,92€; 1º escalão - 8€)

3ª Semana – 13 de abril

(valor: escalão máximo – 9,46€; 3º escalão – 7,46€; 2º escalão – 4,73€; 1º escalão - 2€)

Ao valor indicado inclui o valor de frequência do programa acrescido do valor das refeições respeitante aos respetivos períodos.

Observações

- Local de Funcionamento: **Escola Básica de Sapataria**
- Inscrições até **14 de Fevereiro**.
- Horário:
 - Período de acolhimento – das 08h00 às 09h00
 - Período de atividades – das 09h00 às 16h30
 - Período de recolha – das 16h30 às 18h30 (dia 9 de Abril - período de recolha até às 17h30)
- Funcionamento:
 - Mínimo 8 crianças / Máximo 24 crianças
 - Incluí lanche da manhã e tarde e almoço.
- As crianças residentes fora do concelho ou cujo encarregado de educação seja residente ou eleitor fora do concelho são colocadas no escalão máximo
- O **cancelamento da inscrição**, poderá ser efetuada por escrito, para o Serviço de Educação, **até 5 dias úteis** antes do início do respetivo período (até dia 17 de fevereiro – Férias do Carnaval e até 23 de Março – Férias da Páscoa).
- O pagamento da inscrição de frequência do programa será cobrado na fatura emitida em março (Férias Carnaval) e em maio (Férias da Páscoa).

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Criança:	Sim	Não	Observações:
Tem o Boletim de Vacinas Atualizado			
Possui alguma alergia ou intolerância (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Possui alguma alergia ou intolerância alimentar (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Encontra-se a tomar alguma medicação (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Pode realizar todas as atividades constantes no programa (se não especificar qual/quais, nas observações)			
Sabe nadar			
É portadora de alguma deficiência, incapacidade ou situação que requeira cuidados ou atenção especial por parte da equipa técnica (se sim especificar qual nas observações)			

5. INFORMAÇÕES (Pessoas autorizadas a recolher o aluno para além do Encarregado de Educação/Contactos de emergência)

Nome	Parentesco	Contacto

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e compromete-se a participar qualquer alteração dos dados constantes no presente boletim de inscrição. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Tomei conhecimento que as Atividades de Animação durante as interrupções letivas só irão funcionar se estiverem reunidas as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento.

O/A Encarregado/a de Educação declara, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dá o seu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte Agraço, sendo os mesmos partilhados com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral ou outras entidades sempre que necessário, abrangendo todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações solicitadas pelo Município, realizadas com a finalidade de inscrever o seu/sua educando/a nos serviços/atividades constantes do presente boletim.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido o acesso aos dados, podendo o visado solicitar, por escrito, a sua atualização, correção ou eliminação, sem prejuízo, neste último caso, desses dados se manterem arquivados sempre que tal se justifique.

O/A Encarregado/a de Educação autoriza ou não autoriza o Município a tirar fotocópias dos documentos de identificação do/a educando/a e respetivo encarregado/a de educação, necessários para efetivação da presente inscrição

O/A Encarregado/a de Educação autoriza ou não autoriza o Município a fotografar o/a seu/sua educando/a em iniciativas, promovidas pelo Município ou das quais o Município seja entidade parceira e a utilizar as imagens recolhidas nos meios de divulgação municipal, páginas de internet, boletins municipais ou outros.

Data: ____/____/2020

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDAS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

O/A responsável pela criança autoriza a saída do/a seu/sua educando/a da Escola Básica da Sapataria para participação nas atividades constantes no Programa.

Data: ____/____/2020

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ACÇÃO SOCIAL**

UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

**AUTORIZAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO – FÉRIAS DE CARNAVAL / PÁSCOA**

A administração de *Brufen*, Antibióticos e/ou outros medicamentos no decurso das Atividades da Componente de Apoio à Família carece de prescrição médica, sendo obrigatória a entrega de fotocópia da prescrição médica, e indicação escrita do encarregado/a de educação do horário e dosagem das tomas, no serviço de educação ou no local de funcionamento do referido programa.

Nas Atividades de Animação durante as interrupções letivas (Férias de Carnaval / Páscoa) só será administrado paracetamol, vulgo *Ben-u-ron*, às crianças que apresentem situações de mal-estar físico, imprevistas, e que ocorram no decurso das referidas atividades, carecendo de autorização do encarregado de educação no presente documento, que será reiterada por meio de contacto telefónico, sempre que possível, na altura da ocorrência.

Todos os medicamentos devem ser entregues devidamente identificados com o nome do aluno e devidamente acondicionados.

O Município não se responsabiliza por omissões de informação sobre este assunto por parte do/a encarregado/a de educação.

Caso a dosagem não esteja devidamente preenchida não serão administrados quaisquer medicamentos.

Autorizo a administração de ____ ml ou ____ mg (**obrigatório o preenchimento da dosagem**) de **paracetamol**, vulgo *Ben-u-ron*, ao/à meu/minha educando caso apresente situações de mal-estar físico.

Não autorizo a administração paracetamol ao/à meu/minha educando/a.

Data: ____/____/2020

(Assinatura do/a Encarregado/a de Educação)